

Modernidade, agricultura e migração nordestina: contribuições ao estudo da colonização da Amazônia (1877-1888)*

Francivaldo Alves Nunes

Mestrando em História Social da Amazônia da Universidade Federal do Pará

Resumo

A colonização da Zona Bragantina no nordeste do Pará foi justificada pela necessidade de inserção deste Estado na era da modernidade. Os discursos das autoridades paraenses, na segunda metade do século XIX, reforçavam a idéia de se consolidar o progresso e a civilização, cabendo ao poder público a tarefa de promover ações que desenvolvessem a modernização do Pará. A proposta deste trabalho é pensar a modernização não apenas na organização produtiva industrial ou na ordenação dos centros urbanos. O sentido de progresso e civilização, elementos constantes nos discursos sobre o moderno, se concentraria também em exercer um maior controle sobre as atividades agrícolas, rediscutir a importância da terra, promover a organização da grande propriedade, criar condições de abastecimentos dos centros urbanos e exercer a conquista do Estado sobre a agricultura. A Amazônia mostra-se um excelente espaço para fazer essa discussão.

Palavras-chave: Colonização. Agricultura. Migração.

Abstract

Pará authorities' speeches, in the second half of the nineteenth century, reinforced the idea of consolidating the progress and the civilization; it is up to the public authorities the duty of promoting actions which develop the modernization of Pará. The proposal of this work is to think of modernization not only in the productive industrial organization or the ordering of the urban centers. The meaning of progress and civilization, constant elements in speeches about the modern, would also concentrate in carrying a bigger control on agricultural activities, discuss the land importance again, promote the large property, create supplying conditions of the urban centers and carry on the State's conquest over the agriculture. The Amazon shows itself as an excellent space to make this discussion.

Keywords: Colonization. Agriculture and Migration.

No século XIX, a expansão dos mercados, o crescimento da população, o melhoramento nos meios de transportes, o desenvolvimento industrial e a acumulação de capital criavam condições para a inserção do Brasil na era da modernidade. Os discursos enfatizavam a necessidade de se consolidar as idéias de progresso e civilização, cabendo ao poder público a tarefa de promover ações que desenvolvessem a modernização do país.¹

Quando se pensa em modernização do Brasil, cos-

tuma-se associá-la à construção de fábricas, desenvolvimento de transportes, reestruturação das cidades através do crescimento de prédios, grandes avenidas, implantação de luz elétrica, bondes, entre outros. Nosso trabalho parte do pressuposto de que a proposta de modernização do país não pode ser compreendida apenas na organização produtiva industrial ou na ordenação dos centros urbanos.² O sentido de progresso e civilização, elementos constantes nos discursos sobre o moderno, se

* Este trabalho é resultado de um projeto de pesquisa intitulado "Migrantes nordestinos e modernidade no Pará: agricultura e espaço urbano (1877-1889)", que venho desenvolvendo junto ao Mestrado em História Social da Amazônia da Universidade Federal do Pará com o apoio da SEDUC – Secretaria de Educação do Estado do Pará.

¹ COSTA, Emilia Viotti da. *Da monarquia à república: momentos decisivos*. São Paulo: Fundação Editorial da UNESP, 1999, p. 169.

² Para uma discussão acerca de modernidade na Amazônia destaca-se os importantes trabalhos: SARGES, Maria de Nazaré. *Riquezas produzindo a Belle-Époque. Belém do Pará (1870-1910)*. Belém: Paka-Tatu, 2000; DAOU, Ana. *A Belle-Époque Amazônica*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000; CRUZ, Ernesto. *História de Belém*. Belém: UFPA, 1973; DIAS, Edinéa Mascarenhas. *A ilusão do fausto: Manaus 1890-1920*. Manaus: Valer, 1999.

concentraria também em exercer um maior controle sobre as atividades agrícolas, discutir a importância da terra, promover a organização da grande propriedade, criar condições de abastecimentos dos centros urbanos e exercer a conquista do Estado sobre a agricultura.

Na Amazônia, os discursos sobre modernidade envolvem, além da necessidade de um maior controle sobre a atividade agrícola, o inevitável domínio da floresta e ocupação populacional da região. A agricultura, nesse sentido, se constituirá como elemento fundamental para trazer a modernidade, uma vez que, se por um lado poderia abastecer os grandes centros urbanos da região, por outro terá a função de promover o desmatamento e a ocupação de grandes áreas florestais.

A agricultura, como atividade capaz de desenvolver a região, foi uma temática constante nos discursos das autoridades na Amazônia. No Pará, tornou-se recorrente nos relatórios e pronunciamentos dos Presidentes de Província sua exaltação como sendo capaz de promover “a prosperidade e a grandeza futura da província”,³ e tendo a Zona Bragantina, localizada a Nordeste do Estado como a região mais apropriada, uma vez que, segundo as autoridades, apresentava excelentes terrenos para a agricultura e continha ricas madeiras em suas matas.⁴

A concepção de modernidade relacionada ao progresso à civilização e aos discursos que se formaram em torno dessa temática levaram à construção de alguns estereótipos que se afirmariam como moderno, caracterizando o modelo de organização da sociedade como o tipo de indivíduo, aspecto comportamental, tipo de economia e forma de pensamento. Para a Amazônia, pensou-se a constituição de um modelo de modernidade que se enquadrasse dentro de uma referência européia, mas que por outro lado acabou tornando-se refém da forma como a região se apresentava, ou seja, buscou-se atender as exigências de um modelo europeu de desenvolvimento e civilidade. No entanto, esse modelo acabou sendo condicionado às características da Amazônia. Pensar em

modernidade para a Amazônia é também considerar os povos que vivem nessa região, a floresta e a relação que se estabelece entre o homem e a natureza.

Para as autoridades provinciais, modernidade constitui, no contexto da região amazônica, utilizar os solos férteis, dominar as matas e povoar a região. Em 1874, o Presidente da Província do Pará, Pedro Vicente de Azevedo, em relatório apresentado à Assembléia Legislativa Provincial, informou sobre a necessidade da criação de ações governamentais que pudessem garantir o desenvolvimento das “bases de prosperidade e grandeza futura da província.”⁵

Pensando na agricultura como elemento responsável em trazer o progresso para a região, ou seja, capaz de promover o bom aproveitamento das terras férteis, desenvolver o controle das matas através do desmatamento e, por conseguinte, garantir o povoamento por meio da ocupação dessas áreas desmatadas por família de colonos, a atividade agrícola é destacada na documentação como a “primeira, mais nobre e mais fecunda das indústrias no Brasil.”⁶

Quando se observa nos pronunciamentos e relatórios referências diretas à importância da agricultura como capaz de promover o desenvolvimento da Amazônia, precisamos atentar às reais intenções desses discursos. Não se pode negar o problema da falta de alimentos, principalmente a partir do crescimento da atividade extrativista da borracha.⁷ Produtos como o café, o algodão, o açúcar, o cacau, o arroz e o tabaco, anteriormente produzidos na região, passam a ser importados do Maranhão, Pernambuco, Bahia e Ceará. Até o cultivo da mandioca para o fabrico da farinha, produzida em grande quantidade, diminuiu a sua produção, reclamavam as autoridades do Pará.⁸ Pode-se associar essa valorização da atividade agrícola como resultado de uma preocupação com a diminuição da produção. No entanto, isso constituiu-se numa explicação incompleta. Por trás de um discurso que concebia a modernidade associada ao crescimento agrícola, outras intenções estão postas.

³ Relatório apresentado a Assembléia Legislativa Provincial na 19ª Legislatura pelo Presidente da Província do Pará o Excelentíssimo Senhor Doutor Pedro Vicente de Azevedo em 15 de fevereiro de 1874. TIPOGRAPHIA DO DIÁRIO DO GRAN-PARÁ, 1874, p. 61.

⁴ TIPOGRAPHIA DO DIÁRIO DO GRAN-PARÁ, 1874, p. 65.

⁵ Idem, p. 62.

⁶ Idem, p. 61.

⁷ Para uma discussão acerca da produção agrícola na Amazônia e as conseqüências dessa produção com o desenvolvimento da economia extrativista da borracha, ver: WEISNTEIN, Bárbara. *A borracha na Amazônia: expansão e decadência (1859-1920)*. São Paulo: Hucitec, 1993, p. 138.

⁸ Relatório apresentado a Assembléia Legislativa Provincial na 19ª Legislatura pelo Presidente da Província do Pará o Excelentíssimo Senhor Doutor Pedro Vicente de Azevedo em 15 de fevereiro de 1874. TIPOGRAPHIA DO DIÁRIO DO GRAN-PARÁ, 1874, p. 61.

*As conseqüências d'esta deserção do seio da província e dos campos de sua lavoura, aí estão se revelando, há muito, na falta e na carestia dos produtos agrícolas e dos gêneros alimentícios mais indispensáveis ao povo, produtos que não há muitos anos, provinham do trabalho dos paraenses e abundavam consideravelmente.*⁹

Embora se encontre a preocupação das autoridades com a falta de produtos como no relatório de 1874 de Pedro Vicente de Azevedo, outras questões devem ser consideradas. Não podemos, no entanto, levar essa discussão apenas para uma questão de necessidades produtivas. Havia a preocupação de ocupar a região com indivíduos que se convencionou chamar de “homens laboriosos”, daí se encontrar nos discursos do período o apelo para que se dirigissem para a região “[...] famílias que venham povoar a nossas vastas terras desertas e de braços livres que cultivem o fecundo e riquíssimo solo que pisamos sem aproveitá-los”.¹⁰ Há, portanto, uma inquietação, presente nos discursos sobre a modernidade, em transformar o colono em “homem laborioso”, ou seja, em indivíduo capaz não apenas de povoar a região, mas também de explorar as suas riquezas. Uma outra discussão que observamos é a preocupação com o melhor aproveitamento das riquezas da região, principalmente a intensificação da exploração da floresta, através da retirada de madeira.

Fazendo referência ao projeto de construção de colônias agrícolas na estrada de Bragança, o Presidente do Pará destaca as “ricas madeiras existentes em suas matas”,¹¹ demonstrando a necessidade de fazer a retirada dessa riqueza, possível através da construção de colônias na região, que ao mesmo tempo em que desenvolvia a produção agrícola, promoveria a extração dessas madeiras.

Em relatório apresentado à Assembléia Legislativa Provincial em 1876, o Presidente Francisco Maria Corrêa de Sá e Benevides citava os êxitos em procurar promover o progresso da província do Pará por meio da agricultura,

afirmando que

*[...] prosseguem em seus trabalhos os que perseveraram, grandes derrubadas e algumas plantações já existem, e hoje, quase sem receio de errar se pode asseverar que ali está a semente da colonização na estrada de Bragança.*¹²

A construção de colônias agrícolas é uma outra questão associável à agricultura. Os governos provinciais, quando depositam na agricultura a responsabilidade de trazer o desenvolvimento para a região amazônica, entendem a produção agrícola sob o controle do Estado. As autoridades deveriam definir o que era produzido, delimitar os espaços a serem ocupados pela atividade agrícola, fiscalizar os colonos e criar normas de organização para esses trabalhadores. As colônias agrícolas subvencionadas constituiriam esses espaços de controle e disciplina.

Observam-se como critérios de seleção de locais para implantação de colônias agrícolas, a proximidade com os centros urbanos e a presença de madeiras que pudessem ser extraídas da região, embora se ressalte a importância da fertilidade do solo. Pedro Vicente de Azevedo, em relatório de 1874, destaca as principais características de uma região onde se pretende construir uma colônia, afirmando que se deve evitar “terrenos convenientemente acidentados e sobranceiro a toda sorte de inundações”, deve-se buscar “solo profundamente coberto ou composto, pela maior parte, de húmus, que o torna extraordinariamente fecundo; florestas ricas de madeira, as mais estimadas”, e ainda “águas salutíferas, postos não em grande abundância” e “clima e ar fresco”, onde “os vapores naveguem naqueles rios, facilitando a comunicação com a capital e a exportação dos produtos da colônia”.¹³

Utilizando os mesmos critérios para escolha dos locais de implantação das colônias agrícolas, o Presidente do Pará, Guilherme Francisco Cruz, dizia que

⁹ Idem, p. 62.

¹⁰ Idem, p. 62.

¹¹ Relatório apresentado à Assembléia Legislativa Provincial na 19^a Legislatura pelo Presidente da Província do Pará o Excelentíssimo Senhor Doutor Pedro Vicente de Azevedo em 15 de fevereiro de 1874. TIPOGRAPHIA DO DIÁRIO DO GRAN-PARÁ, 1874, p. 65.

¹² Relatório apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco Maria Corrêa de Sá e Benevides Presidente da Província do Pará à Assembléia Legislativa Provincial na sua sessão solene de instalação no dia 15 de fevereiro de 1876. Pará, 1876, p. 49.

¹³ Relatório apresentado a Assembléia Legislativa Provincial na 19^a Legislatura pelo Presidente da Província do Pará o Excelentíssimo Senhor Doutor Pedro Vicente de Azevedo em 15 de fevereiro de 1874. TIPOGRAPHIA DO DIÁRIO DO GRAN-PARÁ, 1874, p. 63.

[...] incontestavelmente o local mais apropriado para as colônias agrícolas é a estrada de Bragança, não só pela uberdade do solo, como por estar próximo ao mercado da capital e comunicar-se facilmente com as cidades de Vigia e Bragança, vilas de Cintra, Botu - Intento, Ourém e São Miguel, freguesias de São Caetano e Benfica, e povoação de Santa Izabel⁴,

importantes áreas urbanas do nordeste do Pará.

Em relatório anterior ao de Guilherme Francisco Cruz, Pedro Vicente de Azevedo já fazia uma defesa pela construção de colônias agrícolas na Zona Bragantina, afirmando que essa região, além da “excelência de terrenos para a agricultura” era formada também por “ricas madeiras existentes em suas matas.”¹⁵

A implantação das colônias agrícolas pressupõe o controle dos trabalhadores nas áreas de plantação e a imposição do ritmo produtivo. A intenção é acelerar o processo de retirada da madeira não apenas por particulares, mas financiadas pelo governo Provincial.¹⁶

Para o sucesso das colônias agrícolas era preciso haver, por parte das autoridades provinciais, o controle dessas colônias, o que significa demarcar os lotes, definir os produtos a serem cultivados, garantir a distribuição de sementes, ferramentas e alimentação, pelo menos até a primeira colheita. Para isso o governo provincial criara em 1876 uma comissão para organizar a implantação das colônias agrícolas, formada pelo bacharel Antonio Nunes, então presidente da comissão, o engenheiro Guilherme Francisco Cruz, o coronel Francisco Xavier Pereira de Mello e os comerciantes Francisco Gaudêncio da Costa e Fortunato Alves de Souza, além do cônsul dos Estados Unidos, posteriormente substituído pelo cônsul do Império Alemão, e os vice-cônsules da França e Espanha.¹⁷

Os terrenos marginais à estrada de Bragança foram demarcados. Segundo informações do relatório provincial de 1876, foram demarcados “116 lotes de terrenos, ocupando uma área de menos de uma légua quadrada”,¹⁸ e que deveriam ser entregues aos colonos. Em 26 de maio do mesmo ano, o engenheiro João Paulo Dias Carneiro foi incumbido de prosseguir na demarcação de lotes de terra, selecionando 600 braças de terras paralelas à estrada de Bragança e dividindo em lotes todos esses terrenos. Ainda em 1876 foram feitas novas medições, uma vez que os lotes anteriormente demarcados estavam todos ocupados, assim sendo foi necessário se fazer medições “[...] nos fundos dos lotes concedidos e dentro do território de 2 léguas quadradas já medido, linhas paralelas à estrada, onde serão os novos lotes.”¹⁹

O controle das autoridades provinciais não se encerrava nas divisões de lotes de terras. Havia também o controle sobre a produção, que era exercido através da distribuição de sementes para o plantio, ficando sob a fiscalização da administração provincial o tipo de semente e a quantidade a ser distribuída, sem contar que era o governo que delimitava a área de plantio. Em contra-partida, o governo provincial ficaria responsável pelo abastecimento de produtos nos núcleos coloniais até o início da primeira colheita, além do fornecimento de viveres e outras mercadorias que não são produzidas no núcleo. Fica também por conta da administração provincial a construção de acomodações provisórias. Em 1876, por meio de relatório da presidência da Província do Pará, relatava-se a construção de cinco barracões no núcleo colonial de Benevides, cuja função era abrigar novos colonos.²⁰

Os colonos residentes dos núcleos agrícolas estavam em constante fiscalização. Qualquer acontecimento deveria ter autorização do governo provincial. A exemplo,

¹⁴ Relatório com que o Excelentíssimo Senhor Doutor Guilherme Francisco Cruz 1º Vice Presidente passou a administração da Província do Pará ao Excelentíssimo Senhor Doutor Pedro Vicente de Azevedo em 17 de janeiro de 1874. TIPOGRAPHIA DO DIÁRIO DO GRAN-PARÁ, 1874, p. 15.

¹⁵ Relatório apresentado a Assembléia Legislativa Provincial na 19ª Legislatura pelo Presidente da Província do Pará o Excelentíssimo Senhor Doutor Pedro Vicente de Azevedo em 15 de fevereiro de 1874. TIPOGRAPHIA DO DIÁRIO DO GRAN-PARÁ, 1874, p. 65.

¹⁶ Identifica-se na região uma grande quantidade de serrarias particulares, principalmente nas áreas próximas a Benfica. Ver: Relatório apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor José Coelho da Gama e Abreu Presidente da Província do Pará à Assembléia Legislativa Provincial na sua 1ª sessão da 22ª Legislatura em 15 de fevereiro de 1880. Pará, 1880, p. 27.

¹⁷ Relatório apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco Maria Corrêa de Sá e Benevides Presidente da Província do Pará à Assembléia Legislativa Provincial na sua sessão solene de instalação no dia 15 de fevereiro de 1876. Pará, 1876, p. 49.

¹⁸ Idem.

¹⁹ Idem, p. 20.

²⁰ Relatório com que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Província do Pará Dr. Francisco Maria de Sá e Benevides entregou a administração da mesma ao Excelentíssimo Senhor Dr. João Capistrano Bandeira de Melo Filho em 18 de julho de 1876. Pará. TIPOGRAPHIA DO DIÁRIO DO GRAN-PARÁ, 1876, p20.

tem-se o plano de Augustin Gregoire, imigrante francês, recém chegado na Província do Pará, que havia proposto ao governo da Província a construção de uma fábrica de telhas, tijolos e vidros na colônia agrícola de Benevides. A instalação da fábrica, que segundo Augustin Gregoire seguia os novos sistemas adaptados na França, precisou de autorização do governo provincial, que encaminhou até a região uma comissão de colonização, responsável por verificar as mudanças proporcionadas pela instalação da fábrica, principalmente no que se refere ao ritmo da produção agrícola e a retirada de madeiras.²¹

A presença de nordestinos nos núcleos colônias agrícolas intensifica-se, principalmente a partir de 1877, em razão da estiagem que atingiu o nordeste brasileiro.²² A seca que assolou as províncias do Ceará, Piauí, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Rio Grande do Norte e Maranhão, e que nas palavras de José Joaquim do Carmo “esterilizou a terra, empobreceu e lançou na miséria o homem”,²³ motivou o deslocamento de uma grande quantidade de retirantes para a Amazônia.

A administração provincial do Pará procurou aliar os interesses da região com a necessidade de garantir abrigo aos que desejassem migrar para o Pará. No entanto, observamos nos pronunciamentos do governo provincial a necessidade de regular e controlar a migração nordestina. Em pronunciamento apresentado à Assembléia Legislativa Provincial, o Presidente do Pará destaca “a necessidade de regularizar o serviço, dando-lhe uma certa organização”²⁴, ressaltando ainda a necessidade da construção com urgência de “[...] regras e preceitos que lhe dêem uma certa organização, consentânea assim aos interesses do retirante, com aos da província e aos do estado.”²⁵

Ainda em 1878, o engenheiro Martinho Domiense Pinto Braga apresentou um parecer em que destacava a importância da migração nordestina para o Pará, desde que houvesse um controle de entrada e permanência

desses retirantes na Província do Pará.

Sobre as providências tomadas pela Presidência do Pará para o recebimento dos migrantes, destaca-se a implantação de um serviço de recebimento responsável por garantir alimentos e acomodação aos retirantes, além de estabelecer um conjunto de regras a que estariam submetidos os migrantes nordestinos.

Ao governo provincial cabia a responsabilidade de atender os retirantes nordestinos que desembarcassem na capital do Pará com alojamentos e alimentação, durante

*[...] o tempo restritamente indispensável para que se lhes dê destino, em prédios ou edifícios, em que possam estar sem prejuízo da higiene e da moralidade, e sob imediata inspeção do funcionário encarregado de dirigi-los e encaminhá-los.*²⁶

Nos alojamentos os retirantes deveriam ficar o menor tempo possível. Para os que permanecessem no Pará, teriam o prazo de “três dias para obter o arranjo ou meios de subsistência por trabalho lícito”, caso não conseguissem trabalho nesse período, seriam “empregados em obras públicas compreendidas à abertura e melhoramento de estradas, ou na agricultura”. Para os que desejassem se dirigir às colônias agrícolas, o governo provincial garantiria os transportes para os centros agrícolas, além dos “meios de trabalho e arranjo, quer no serviço público quer no serviço particular”.²⁷

Além do transporte e instrumentos de trabalho, o retirante nordestino receberia, conforme o número de pessoas de sua família, e o trabalho que se houver de fazer, uma espécie de auxílio pecuniário para as suas primeiras despesas. Para os socorros pecuniários aos retirantes e o salário remunerador em obras públicas, a presidência da província estabeleceu as seguintes diárias:

²¹ Relatório apresentado a Assembléia Legislativa Provincial na 19ª Legislatura pelo Presidente da Província do Pará o Excelentíssimo Senhor Doutor Pedro Vicente de Azevedo em 15 de fevereiro de 1874. TIPOGRAPHIA DO DIÁRIO DO GRAN-PARÁ, 1874, p. 63.

²² DAVIS, Mike. *Holocaustos Coloniais: Climas, fome e imperialismo na formação do Terceiro Mundo*. Rio de Janeiro: Record, 2002, p.16-17.

²³ Fala com que o Excelentíssimo Senhor Drº José Joaquim do Carmo abriu a 1ª sessão da 21ª legislatura da Assembléia Legislativa da Província do Pará em 22 de abril de 1878. Pará. TIPOGRAPHIA DA PROVÍNCIA DO PARÁ, 1878, p. 6.

²⁴ Fala com que o Excelentíssimo Senhor Drº José Joaquim do Carmo abriu a 1ª sessão da 21ª legislatura da Assembléia Legislativa da Província do Pará em 22 de abril de 1878. Pará. TIPOGRAPHIA DA PROVÍNCIA DO PARÁ, 1878. Anexo A-I.

²⁵ Idem, p. 6.

²⁶ Fala com que o Excelentíssimo Senhor Drº José Joaquim do Carmo abriu a 1ª sessão da 21ª legislatura da Assembléia Legislativa da Província do Pará em 22 de abril de 1878. Pará. TIPOGRAPHIA DA PROVÍNCIA DO PARÁ, 1878. Anexo A-I, p. 01.

²⁷ Idem, A-I, p. 03.

SOCORROS	DIÁRIAS
Chefe da família por si e sua mulher	640
Para cada um filho maior de 12 anos	200
Para cada um filho menor de 12 anos	160
Os solteiros ou viúvos sem família	400
Os proletários sem família	500

SALÁRIOS	DIÁRIA
De um dia ou 9 horas de serviço ao carpinteiro	1\$500
De um dia ou 9 horas de serviço ao pedreiro	1\$200
De um dia ou 9 horas de serviço ao servente braçal	800
De um dia ou 9 horas de serviço ao servente de 10 à 14 anos	400

Fonte: Falla com que o Excelentíssimo Senhor Dr. José Joaquim do Carmo abriu a 1ª sessão da 21ª legislatura da Assembléia Legislativa da Província do Pará em 22 de abril de 1878. Pará. Tipographia da Província do Pará, 1878. A-I.

Nas colônias agrícolas da zona bragantina, o engenheiro Pinto Braga, foi encarregado pelo Presidente da Província de executar serviços em que se utilizasse dos serviços dos migrantes nordestinos. Em Benevides foi determinada a construção de barracões para serem utilizados como acomodações, além da demarcação de lotes de terras.

Embora ficasse estabelecido o auxílio pecuniário aos retirantes nordestinos, em julho de 1880 o governo imperial ordenou “a suspensão e por outro posterior a diminuição severa das despesas”. Assim, para uma despesa que correspondia a 14 contos por semana e 56 por mês, houve uma redução para 20 contos mensais, o que segundo o Presidente José Coelho da Gama e Abreu “produziu uma série de irritações na colônia.”²⁸

Insatisfeitos com a diminuição dos auxílios fornecidos pelo governo provincial do Pará, os colonos de Benevides ocuparam a sede da diretoria da colônia, o “que dera lugar a lutas pessoais entre o diretor e colonos”, houve ainda “espancamento das praças de um destacamento” e ameaçaram o governo provincial propondo uma marcha para a capital para recuperar os recursos que haviam sido diminuídos.²⁹

A diminuição dos recursos de auxílio aos colonos implicava a dificuldade de permanência no núcleo colonial, uma vez que era a partir desses recursos que se garantia a aquisição de ferramentas de trabalhos,

alimentação e vestuário. O movimento foi reprimido pela administração provincial, que buscava justificar a repressão afirmando que a ação dos colonos foi motivada por um grupo de “rixosos e turbulentos”, que “[...] não queriam lotes e só estavam agarrados ao trabalho diário ao qual faltavam grandes números de dias, sendo todavia incluídos nas folhas de pagamento.”³⁰

Algumas providências foram tomadas para evitar novos movimentos de contestação. Foram despedidos cerca de 200 trabalhadores, considerados como mal intencionados e que estiveram envolvidos diretamente na revolta, inclusive obrigando o diretor Antonio Bernardino Jorge Sobrinho a deixar a colônia de Benevides e partir para Belém.³¹

O Presidente José Colho da Gama e Abreu em relatório apresentado à Assembléia Legislativa Provincial, faz algumas considerações sobre o movimento ocorrido na colônia de Benevides, e sintetiza muito bem como se deu o processo de ocupação da Zona Bragantina no Pará e o modelo de colonização pensado pelo governo provincial para essa região:

Em consequência de terem sido restringidos recursos dados aos retirantes cearenses do núcleo colonial de Benevides, houvera receios de uma alteração da ordem pública, receios que depois foram justificados pela insurreição que ali teve lugar contra o diretor atual.

²⁸ Relatório apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Dr. José Coelho da Gama e Abreu Presidente da Província a Assembléia Legislativa do Pará na sua 1ª sessão da 22ª legislatura em 15 de fevereiro de 1880. Pará. 1880, p. 26.

²⁹ Idem, p. 25.

³⁰ Relatório apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Dr. José Coelho da Gama e Abreu Presidente da Província a Assembléia Legislativa do Pará na sua 1ª sessão da 22ª legislatura em 15 de fevereiro de 1880. Pará. 1880, p. 26.

³¹ Idem, p. 26.

*Estas alterações do sossego da colônia devem ser atribuídas à malevolência de alguns despeitados, à quem a economia rigorosa que tem reinado na colônia, não permite usufruir os mesmos interesses que até esse tempo alcançaram, e também a persuasão em que outros mantinham os retirantes de que indefinidamente tinham direito a serem socorridos sem por sua parte e com o trabalho procurar aliviar o governo de tão pesado ônus. Felizmente a energia do diretor e as providências tomadas, fizeram entrar tudo na órbita do sossego e tranquilidade que ali continua a reinar.*³²

Referências

- COSTA, Emília Viotti da. *Da monarquia a república: momentos decisivos*. São Paulo: Fundação Editorial da UNESP, 1999.
- CRUZ, Ernesto. *História de Belém*. Belém: UFPA, 1973.
- DAOU, Ana. *A Belle-Époque Amazônica*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000.
- DAVIS, Mike. *Holocaustos coloniais: Climas, fome e imperialismo na formação do Terceiro Mundo*. Rio de Janeiro: Record, 2002.
- DIAS, Edinéa Mascarenhas. *A ilusão do fausto: Manaus 1890-1920*. Manaus: Valer, 1999.
- SARGES, Maria de Nazaré. *Riquezas produzindo a Belle-Époque*. Belém do Pará (1870-1910). Belém: Paka-Tatu, 2000.
- WEISNTEIN, Bárbara. *A borracha na Amazônia: expansão e decadência (1859-1920)*. São Paulo: Hucitec, 1993.

Fontes

Relatório apresentado a Assembléia Legislativa Provincial na 19ª Legislatura pelo Presidente da Província do Pará o Excelentíssimo Senhor Doutor Pedro Vicente de Azevedo em 15 de fevereiro de 1874. Tipographia do Diário do Gran - Pará, 1874. p. 61.

Relatório apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco Maria Corrêa de Sá e Benevides Presidente da Província do Pará à Assembléia Legislativa Provincial na sua sessão solene de instalação no dia 15 de fevereiro de 1876. Pará, 1876. p. 49.

Relatório com que o Excelentíssimo Senhor Doutor Guilherme Francisco Cruz 1º Vice Presidente passou a administração da Província do Pará ao Excelentíssimo Senhor Doutor Pedro Vicente de Azevedo em 17 de janeiro de 1874. Tipographia do Diário do Gran - Pará, 1874. p. 15.

Relatório apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor José Coelho da Gama e Abreu Presidente da Província do Pará à Assembléia Legislativa Provincial na sua 1ª sessão da 22ª Legislatura em 15 de fevereiro de 1880. Pará, 1880. p. 27.

Fala com que o Excelentíssimo Senhor Drº José Joaquim do Carmo abriu a 1ª sessão da 21ª legislatura da Assembléia Legislativa da Província do Pará em 22 de abril de 1878. Pará. Tipographia da Província do Pará, 1878.

³² Idem, p. 5.

